

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
ANÔNIMA**

AM CASH CAPITAL SECURITIZADORA S/A

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2023, às 10h30min., à Rua Salvador, nº 440, 18º pavilhão, sala 1.813, bairro Adrianópolis, CEP 69057-040, Manaus/AM, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO**, brasileira, natural de Manaus/AM, nascida em 19/11/1982, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 14878127, expedida pela SSP/AM, e portadora da Carteira Profissional nº 7237, expedida pela OAB/AM, inscrita no CPF sob nº 736.784.492-04, residente e domiciliada à Avenida Mario Ypiranga, nº 987, bairro Adrianópolis, CEP 69057-001, Manaus/AM; e **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, brasileiro, natural de Manaus/AM, nascido em 30/11/1985, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1602257-2, expedida pela SESP/IIACM/AM, inscrito no CPF sob nº 841.760.912-15, residente e domiciliado à Avenida Ephigênio Salles, nº 2.240, bloco Samoa, apto. 2.240, bairro Aleixo, CEP 69060-020, Manaus/AM.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade “**AM CASH CAPITAL SECURITIZADORA S/A**” sendo **SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO**, Presidente e **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, Secretário.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 04** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 05** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, a Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, a Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **AM CASH CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, e utilizara o

nome fantasia “**AM CASH BANK**” que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) a ser integralizado em até 02 (dois) anos, a contar do registro deste instrumento. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e integralização das ações será efetuada da seguinte forma: a acionista **SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO**, já qualificada, subscreve 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado neste ato e 13.500 (treze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a ser integralizado; e o acionista **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, já qualificado, subscreve 15.000 (quinze mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) integralizado neste ato e 13.500 (treze mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a ser integralizado.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: A Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foram eleitos: **SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO**, já qualificada, designada como Diretora Administrativa; e **SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO**, já qualificado, designado como Diretor de Securitização, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. A Diretoria receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação da profissional eleita, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Esta página é parte integrante da Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima “AM CASH CAPITAL SECURITIZADORA S/A”, em constituição.

Manaus/AM, 14 de abril de 2023.

SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO

Presidente da Assembleia Geral de Constituição

Diretora Administrativa

Acionista Subscritora

SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO

Secretário da Assembleia Geral de Constituição

Diretor Securitização

Acionista Subscritor

TERMO DE POSSE:

SILVYANE PARENTE DE ARAÚJO CASTRO

Diretora Empossada

SILVESTRE AUGUSTO DE ARAUJO CASTRO

Diretor Empossado



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13300013206 em 05/05/2023 da Empresa AM CASH CAPITAL SECURITIZADORA S/A, CNPJ 50562532000190 e protocolo 230285872 - 05/05/2023. Autenticação: 4B538D54D41670272CFAAF851ED127C52B844A11. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/028.587-2 e o código de segurança eRRU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

pág. 1/27